



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 08/2006
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

AO EXMº SR VER. BRAULINO FERREIRA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
PROT. 157 /2006
DATA: 22/2/2006
HORÁRIO: 16:18:06
LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Através do presente, estamos encaminhando a esta Egrégia Casa de Leis para apreciação e posterior aprovação o Projeto nº 008/2006, desta data, que

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e dá outras providências.”

O referido projeto visa melhorar as condições de trabalho das Polícias Civil e Militar em nosso Município, podendo assim propiciar aos munícipes melhor atendimento.

Outro ponto em questão é a ativação do departamento de água e esgoto na Vila Garça Branca, tal aprovação é necessária, pois o departamento retrocitado irá administrar o sistema de distribuição de água do município, haja vista que, o mesmo retomará iminentemente os serviços de distribuição de água da localidade ora mencionada implantando assim projeto inicial de melhoria dos atuais serviços prestados.

Limitado ao exposto, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Edis nossos protestos de elevada estima e apreço.


AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA - MT
APROVADO
EM 06/03/06

[Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI N° 008/2006
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAPRETA - MT
PROT. N° 157 /2006
DATA: 22/2/2006
HORÁRIO: 16:18:06
LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2006, destinado à cobertura das seguintes despesas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
01	GABINETE DO PREFEITO	
17	SANEAMENTO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
2112	MANUT. SISTEMA ÁGUA E ESGOTO-DAE	
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	22.000,00
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
3390.14	DIÁRIAS	500,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3390.36	OUTROS SERV. TERC. FÍSICA	2.000,00
3390.39	OUTROS SERV. TERC. JURÍDICA	4.300,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	5.000,00
		62.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
01	GABINETE DO PREFEITO	
6	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	POLICIAMENTO	
0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
1083	AQUIS. MATERIAL P/ CONST. GARAGEM PARA PM	
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
01	GABINETE DO PREFEITO	
6	SEGURANÇA PÚBLICA	

PEDRA PRETA

AV. FERNANDO CORREA DA COSTA Nº940 CENTRO – FONE (66) 3486-1270/ FAX (66) 3486 - 1287
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

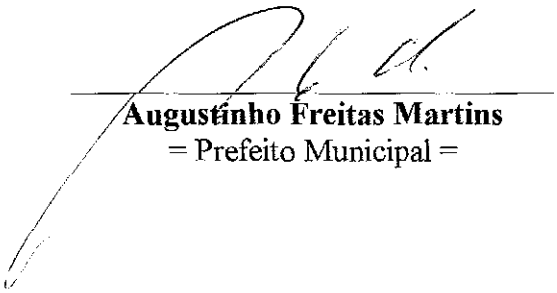
181	POLICIAMENTO	
0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
1084	AQUIS.MATERIAL P/ REFORMA DA DELEGACIA	
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL R\$		75.000,00

Art. 2º - A cobertura ao Crédito Adicional Especial do artigo anterior, dar-se-á através de anulação da seguinte dotação orçamentária:

3	SECRETARIA GERAL E COORD. ADMINISTRATIVA	
1001	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	
4491.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.000,00
TOTAL R\$		75.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS FEVEREIRO DO ANO DE 2006.


Augustinho Freitas Martins
= Prefeito Municipal =

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA - MT

APROVADO

EM 26/03/06


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
PROT. Nº 157 /2006
DATA: 22/2/2006
HORÁRIO: 16:18:06
LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS 